

## TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE (TCR) – MUNICÍPIO DE SOBRAL

Declaramos serem autênticos e legítimos os documentos apresentados aos órgãos licenciadores, bem como verdadeiras as informações constantes no artigo 22º deste Decreto, e que nos responsabilizamos junto ao Município de SOBRAL a promover a regularização do estabelecimento acima junto aos Órgãos municipais competentes e demais Órgãos, na forma do artigo 26º deste Decreto, se exigíveis.

Declaramos, também, que estamos autorizados pelo proprietário do imóvel objeto desta Consulta Prévia ao seu uso para a(s) atividades(s) a ser(em) exercida(s) no local.

Declaramos, finalmente, que temos ciência da nossa responsabilidade civil, penal e administrativa pela veracidade das informações prestadas ao Município e perante terceiros, e que a inobservância da legislação municipal, implicará na imediata cassação ou anulação, dependendo do grau da irregularidade, do Alvará de Funcionamento Simplificado.

REPRESENTANTE LEGAL:	
CPF:	
Requerente:	
CPF:	
Data:	
	(Assinatura do Representante – Com firma reconhecida)
	(Assistant de Bournes de D
	(Assinatura do Requerente)